

PORTARIA Nº 40 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

**NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL
INTERSETORIAL DO SELO UNICEF, ED:
2025/2028, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA
CANABRAVA-PIAUÍ, INSTITUÍDA PELO
DECRETO Nº 13/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Edição do SELO UNICEF, ED: 2025/2028, e em obediência as ações conjuntas intersetoriais e,

CONSIDERANDO O Decreto nº 013/2025 de 26 de setembro de 2025, que instituiu a Comissão Municipal Intersectorial do SELO UNICEF, ED: 2025/2028, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição nº VCDXLV de 10 de novembro de 2025.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal Intersectorial do Selo UNICEF do Município de São João da Canabrava-Piauí, instância colegiada vinculada ao gabinete da prefeitura, de natureza consultiva, educativa e implementadora das estratégias do Selo Unicef Edição 2025-2028.

Art.2º - A Comissão Intersectorial é uma Comissão interinstitucional de caráter educativo, estratégico e confidencial, agrupando instituições governamentais, não governamental e da sociedade civil organizada por meio da presidência do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente (CMDCA), cujo objetivo é acompanhar a implementação das ações do Selo UNICEF Edição 2025-2028, com base no Guia Metodológico publicado pelo Escritório UNICEF Maranhão e Piauí, e adotar todas as medidas cabíveis para as entregas municipais que comporão a certificação final do SELO, identificando fatores de risco e buscando as estratégias de superação das dificuldades.

Parágrafo primeiro. A composição da Comissão Municipal Intersectorial do Selo UNICEF, obedecerá às seguintes indicações:

- I. Articulador do Selo UNICEF, ED: 2025/2028: FABIANO FRANCISCO DE SOUSA
- II. Mobilizador Municipal de Adolescentes e Jovens: RAILSON BEZERRA DE CARVALHO
- III. Presidente CMDCA: FRANCISCA JOSIANE DE SOUSA LEITE
- IV. Secretário(a) de saúde: MAYKIANE DE ABREU LUZ

- V. Secretário(a) de educação: ELIZÂNGELA DOS SANTOS CHAGAS
- VI. Secretário(a) de Assistência Social: NICIANA MARIA CAVALCANTE DE SOUSA
- VII. Secretário do PPA ou Pessoa de Referência Responsável por acompanhar a elaboração e implementação do PLANO PLURIANUAL (PPA) MUNICIPAL: JOSÉ MENDES ISIDORO DE ARAÚJO.
- VIII. Secretária Crianças Juventude: ARIANE LIMA SANTOS
- IX. Mobilizador S1 (Saúde & Nutrição): DJANE LEITE LEAL.
- X. Mobilizador S2 (Educação): MARIANA MARIA MENDES ISIDORO
- XI. Mobilizador S3 (Proteção Contra Violência): ROSILENE DE SOUSA LIMA.
- XII. Mobilizador S4 (Água, Saneamento, Higiene & Mudanças Climáticas): TAMIRES DE ABREU ARAÚJO
- XIII. Mobilizador S5 (Proteção Social): ELAINE DE SOUSA PAIVA
- XIV. Mobilizador S6 (Igualdade Étnico-Racial): JOANA MARIA DE SOUSA
- XV. Conselho Tutelar: LETÍCIA MACÊDO VELOSO SILVA
- XVI. NUCA (Representação paritária/ meninos e meninas): DANIEL WENDEL DE SOUSA E IRIS MARIA LISBOA FORTALEZA SILVA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava (PI), 17 de novembro de 2025.

ELSON SILVA SOUSA

Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada, por esta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral na data supra e Diário Oficial dos Municípios.